



Semanário

# Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

**DIGA NÃO ÀS DROGAS**

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 16 de Dezembro de 2017 \* Ano XVII - Edição nº. 838

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

## Seção I Gabinete da Prefeita

### LEI Nº 4.551 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE "AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CRIAR IDENTIDADE VISUAL COM AS CORES DA BANDEIRA MUNICIPAL E O BRASÃO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO" E ESPECÍFICA.

(PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2017, DE AUTORIA DOS VEREADORES RICHARD PORTO DE ROSA E MARCO ANTÔNIO DA FONSECA)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.878/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a criar identidade visual com as cores da bandeira municipal para a administração direta, indireta, fundacional e autárquica para os bens públicos.

Parágrafo Único. Fica autorizado o padrão

da identidade visual nos bens públicos criados a partir da publicação desta lei, sendo que os demais estão autorizados no momento da necessidade de manutenção dos mesmos ou à critério do Poder Executivo.

**Art. 2º.** Ficam autorizadas somente as cores e os símbolos oficiais, como o brasão e a bandeira do Município.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### LEI Nº 4.552 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o município a promover a desvinculação de 30% (trinta por cento) dos recursos arrecadados em 2017 com a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.907/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desvinculação de finalidade de uso dos recursos arrecadados com a CIP, abrangendo todo o exercício de 2017, para que sejam utilizados livremente.

**Art. 2º.** A presente autorização produz efeitos retroativamente a 1º de janeiro de 2017, e permite realocar livremente 30% (trinta por cento) das receitas obtidas com Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP.

**Art. 3º.** Lei específica criará dotação para a utilização dos recursos.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DECRETO Nº 4.248 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.549, de 06 de dezembro de 2017, destinado a suprir dotações que se encontram com insuficiência de saldo.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Poder Executivo, aprovado pela Lei Municipal nº 4.549, de 06 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, com a seguinte classificação orçamentária:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0056.2008.0000 – Manutenção da Secretaria  
(062) - 3.3.90.33.00 – 01.110.000 – Passagens e Desp. com Locomoção .....R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOL.  
04.122.0082.2021.0000 – Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros  
(278) – 3.3.90.33.00 - 01.110.000 – Passagens e Desp. Com Locomoção.....R\$ 2.000,00

022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
24.131.0048.2431.0000 – Manutenção da Secretaria  
(314) – 3.3.90.33.00 - 01.110.000 – Passagens e Desp. Com Locomoção.....R\$ 3.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 06 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.250 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Determina o expediente da Prefeitura Municipal, das Autarquias e da Fundação, para os dias 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinado que o expediente da Prefeitura Municipal, das Autarquias e da Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, nos dias 26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018 seja a partir das 12 horas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 11 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 4.251 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Reajusta a Tabela de Preços no fornecimento de água potável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o aumento nas tarifas de energia elétrica que ocorreram no ano de 2017;

Considerando o aumento de despesas com o setor operacional;

Considerando que não houve aumento das tarifas no ano de 2017;

Considerando a utilização, depreciação e custos

## SEÇÕES

### PODER EXECUTIVO

Seção I .....Gabinete do Prefeito  
Seção II .....Secretarias Municipais  
Seção III .....Autarquias  
Seção IV .....Empresa Pública e Fundação

### PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

relacionados a cada segmento;

Considerando aumentos salariais no período de 2016 a março de 2017,

DECRETA:

**Art. 1º.** Os preços executados pela Prefeitura Municipal, através do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, a partir de 1º de janeiro de 2018, ficarão sujeitos à seguinte tabela:

RESIDENCIAL	TARIFA
Até 15 m <sup>3</sup>	R\$ 1,40
De 16 m <sup>3</sup> a 20 m <sup>3</sup>	R\$ 1,73
De 21 m <sup>3</sup> a 25 m <sup>3</sup>	R\$ 2,08
De 26 m <sup>3</sup> a 30 m <sup>3</sup>	R\$ 2,38
De 31 m <sup>3</sup> a 32 m <sup>3</sup>	R\$ 2,61
De 33 m <sup>3</sup> a 35 m <sup>3</sup>	R\$ 2,90
De 36 m <sup>3</sup> a 37 m <sup>3</sup>	R\$ 3,24
De 38 m <sup>3</sup> a 40 m <sup>3</sup>	R\$ 3,42
De 41 m <sup>3</sup> a 45 m <sup>3</sup>	R\$ 3,86
De 46 m <sup>3</sup> a 50 m <sup>3</sup>	R\$ 4,21
De 51 m <sup>3</sup> a 70 m <sup>3</sup>	R\$ 4,77
De 71 m <sup>3</sup> a 100 m <sup>3</sup>	R\$ 5,37
Acima de 100 m <sup>3</sup>	R\$ 5,92
NÃO RESIDENCIAL	R\$ 4,62

**Art. 2º.** Para fins do artigo anterior, fica mantido o faturamento mínimo equivalente ao consumo de 15 m<sup>3</sup> (quinze metros cúbicos) da categoria residencial de água mensal para todos os consumidores.

**Art. 3º.** O preço público de utilização das redes de esgotos sanitários fica mantido em 50% (cinquenta por cento) do valor da água mensal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 4.252 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera membro do Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana do município de Ibitinga – COMUTRAN, e nomeia substituto.

A SRA. PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o Sr. Dr. Carlos Alberto Ocon de Oliveira, do Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana do município de Ibitinga – COMUTRAN, como representante da Polícia Civil, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.238, de 11 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Nomear, para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana do município de Ibitinga – COMUTRAN, composto pelo Decreto Municipal nº 4.238, de 11 de novembro de 2017, como representante da Polícia Civil, em substituição ao membro exonerado pelo artigo anterior, o Sr. FRANCISCO PALHARES DA SILVA.

**Art. 3º.** Mantêm-se os demais membros nomeados pelo decreto anterior.

**Art. 4º.** Os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 13.162 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa, nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: LUCIANO RODRIGO FURCO, RG nº 29.573.333-0, MARISETE CUPINI DE MORAES, RG nº 13.912.152-3 e LUCIANO MEIRA DE CASTRO RONCADA, RG nº 22.084.226-7, para comporem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o M. A. O., matrícula nº 3378, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 12/09/2017, devidamente relatados nos autos nº 5.893/2017, de 12/09/2017, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 13.163 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar as Senhoras FRANCINE APARECIDA ANDRÉ, RG nº 41.721.493-5, JOSINETE DE CAMARGO MAS URTADO, RG nº 20.061.229 e MARIA ALBA POZATO, RG nº 16.981.426, para comporem a Comissão de Avaliação Técnica do material didático pedagógico, para a Educação Infantil, durante o ano letivo de 2018.

Os serviços prestados serão relevantes ao Município.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

## SEÇÃO II Secretarias

### Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

#### PREGÃO PRESENCIAL 077/2017 - P. A. 7333/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de diversos eletrodomésticos, equipamentos para padaria e outros, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as empresas: a) EDMILSON CONSTANTINO INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ nº 23.727.223/0001-50, para os seguintes itens: Item 01 (Forno turbo elétrico) pelo valor unitário de R\$ 8.000,00; Item 02 (Cilindro soador) pelo valor unitário de R\$ 17.950,00; Item 03 (Refrigerador, 01 porta, 260 à 280L) pelo valor unitário de R\$ 1.228,00; Item 04 (Geladeira, 01 porta, 240L) pelo valor unitário de R\$ 1.095,00; Item 06 (Lavadora de roupas, automática, cap. 15kg) pelo valor unitário de R\$ 1.655,00; Item 08 (Freezer horizontal, 525 à 550L) pelo valor unitário de R\$ 2.606,17. b) DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ nº 08.739.660/0001-09, para os seguintes itens: Item 05 (Multiprocessador de alimentos 750W) pelo valor unitário de R\$ 350,00; Item 07 (Batedeira planetária, tigela inox) pelo valor unitário de R\$ 630,00; Item 09 (Fogão industrial, 6 bocas) pelo valor unitário de R\$ 2.080,00.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 14 de dezembro de 2017.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES - Prefeita Municipal

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 104/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: pavimentação asfáltica na Avenida João Soares da Costa. Alteração: prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias, ou seja, até 03 de janeiro de 2018. Ibitinga, 04 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2017 – CONVITE Nº 008/2017.

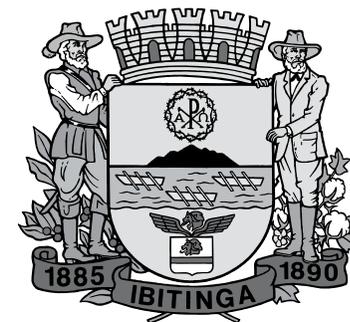
Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA – EPP. Objeto: limpeza de bocas de lobo. Alteração: acréscimo no valor de R\$ 9.333,20 para limpeza em mais 20 bocas de lobo. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 79.332,20. Ibitinga, 07 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

#### CONTRATO Nº 131/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. Objeto: aquisição de um triturador de galhos. Valor total: R\$ 150.000,00. Vigência: a partir da assinatura até o término da garantia (entrega: 30 dias). Ibitinga, 04 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**CONTRATO Nº 132/2017 – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 073/2017.** Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: GERALDO ANTONIO AFONSO DE LIMA – EPP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros, Albergue, Centro Dia, CRAS, CREAMS e Projeto Guri. Valor total: R\$ 71.125,42. Vigência: a partir da assinatura até 05 de julho de 2018. Ibitinga, 05 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**TERMO DE REAJUSTE DO CONTRATO  
Nº 180/2015 – CHAMADA PÚBLICA Nº  
003/2015.** Poder Cedente: MUNICÍPIO DE



### Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001  
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

#### EXPEDIENTE

Jornalista Responsável  
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044  
Redação  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO  
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009  
E-mail  
imprensa@ibitinga.sp.gov.br  
Impressão  
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO  
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO  
RIO CLARO-SP  
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados  
Tiragem  
2.000 EXEMPLARES  
Distribuição Gratuita  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL

IBITINGA. Cessionária: VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA. Objeto: cessão de uso dos guichês 05 e 09 do Terminal Rodoviário de Ibitinga. Alteração: reajuste pelo IGP-M no importe de (-) 0,8777%, passando o valor mensal do aluguel do guichê 05 para R\$ 63,72 e do guichê 09 para R\$ 84,95. Ibitinga, 07 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017 - Abertura** - Objeto: aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado. Sessão de Julgamento: 03 de janeiro de 2018, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site [www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br). Ibitinga, 14 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2017 – Abertura:** A Prefeita do Município de Ibitinga comunica a todos os interessados a abertura da tomada de preços supracitada, que tem como objeto a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos. Encerramento: 17 de janeiro de 2018, às 09h30min. Valor teto: R\$ 627.302,00. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga,

15 de dezembro de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

**PREGÃO 066/2017 – DILIGÊNCIA PARA CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTO** - O MUNICÍPIO DE IBITINGA, neste ato representado pelo pregoeiro atuante no certame acima identificado, vem por meio desta REQUISITAR a apresentação dos seguintes documentos: 1 - Contrato de prestação de serviços entre a empresa MEGA PLUS SERVIÇOS EIRELI LTDA e a empresa ABSOLUTA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA –ME que foi a empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica constante dos autos do processo; 2 - Notas fiscais do período (outubro de 2016 a outubro de 2017) referente à prestação dos serviços emitida para a tomadora de Serviços e 3 - Prova de possuir funcionários (motoristas) em número suficiente durante o período citado no atestado (outubro de 2016 à outubro de 2017). Caso a empresa possua quaisquer outros documentos que possam comprovar a prestação de serviços, os mesmos também poderão ser apresentados. Os documentos acima requisitados deverão ser entregues até 20 de dezembro de 2017. Ibitinga, 15 de dezembro de 2017 – Luiz Henrique Vido Pascolati – Pregoeiro.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2017.

Rodrigo Hortolani Ladeira  
Departamento de Compras

## Secretaria de Habitação

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo informa a data e horário dos Plantões Sociais dos empreendimentos Residencial Santo Expedito e Condomínio Residencial Ibitinga III.

"Plantão Social do Mês de Dezembro/2017"

- Condomínio Residencial Ibitinga III

Data: 19/12/2017 (Terça-Feira)

Horário: 13h às 17h

Local: no próprio Condomínio

- Residencial Santo Expedito

Data: 20/12/2017 (Quarta-Feira)

Horário: 13h às 17h

Local: no próprio bairro Santo Expedito (próximo a Caixa d'água).

IMPORTANTE: O comparecimento dos beneficiários nos Plantões é INDISPENSÁVEL.

## Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

### OFÍCIO Nº 2115 Ibitinga, 07 de dezembro 2017

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 03º lugar no Concurso Público nº 002/2014 para ANALISTA DE CONTAS, homologado dia 15/01/2015, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo

candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

RENATO LUIS MOCHI ANTUNES  
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)  
RAFAEL HENRIQUE BOTTER

# SEÇÃO III Autarquias

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

### CARTA CONVITE Nº 007/17 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, com sede na Rua Capitão Felício Racy, nº 1556 – Centro, torna público que face ao apurado na Carta Convite nº 007/2017, que tinha como objetivo a contratação de Serviço de Engenharia referente a realização de obra de Ressarcimento por Danos Físicos, conforme Edital, no uso de suas atribuições e nos termos da Comissão Permanente de Licitações, comunicamos que o presente certame foi considerado DESERTO.
2. Publique-se
3. Cumpra-se

Ibitinga, 12 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

Ibitinga, 12 de dezembro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: CAROLINE BERNARDINO DA SILVA ME.

OBJETO: aquisição de uniformes  
VALOR: R\$ 5.644,50 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 30 dias ou até a entrega total dos uniformes.

Luiz Carlos da Costa  
Gestor Executivo

Ibitinga, 12 de dezembro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI EPP.

OBJETO: aquisição de uniformes para os servidores da Autarquia.

VALOR: R\$ 4.627,50 (quatro mil, seiscentos e vinte sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 30 dias ou até a entrega total dos uniformes.

Luiz Carlos da Costa  
Gestor Executivo

Ibitinga, 12 de dezembro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2017 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: BRENO R RODRIGUES CONFECÇÕES E COMERCIO ME.

OBJETO: aquisição de uniformes para os servidores da Autarquia.

VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 30 dias ou até a entrega total dos uniformes.

Luiz Carlos da Costa  
Gestor Executivo

Ibitinga, 12 de dezembro de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Gestor Executivo, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE  
CONTRATADA: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA - EPP

OBJETO: aquisição de uniformes para os servidores da Autarquia.

VALOR: R\$ 3.081,60 (Três mil e oitenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 30 dias ou até a entrega total dos uniformes.

Luiz Carlos da Costa  
Gestor Executivo

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de materiais hidráulicos para instalação de adutora entre o Jardim Planalto e Jardim Ternura, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões, tendo sido consideradas vencedoras as empresas:

a) SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME, CNPJ nº 24.537.612/001-86 para os seguintes itens e valores: Item 02 (Conexão do Tipo TE, passagem plena PBA JE) pelo valor unitário de R\$ 47,22 (quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) Item 04 (Conexão do tipo "Curva 90º raio longo" passagem plena PBA JE) pelo valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) Item 05 (Conexão do tipo curva 45º raio longo, passagem plena PBA JE) pelo preço unitário R\$ 42,16 (quarenta e dois reais e dezesseis centavos), Item 08 (Conexão do tipo "Extremidade flange bolsa" de passagem plena ferro fundido) pelo valor unitário de R\$ 116,38 (cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos), Item 07 (Conexão do tipo "Curva 90º raio longo" passagem plena ferro fundido) pelo valor unitário de 152,25 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 1.873,10 (mil oitocentos e setenta e três reais e dez centavos) para a aquisição dos itens

b) JAYME JACINTHO ME, CNPJ nº 16.672.798/0001-58 para os seguintes itens e valores: Item 06 (Registro de FºFº de 4' pol) pelo valor unitário de R\$ 390,00 (trezentos e noventa

reais), perfazendo um total de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) para aquisição dos itens.

c) ACQUALUZ SHOPING DA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 01.886154/0001-95, para os seguintes itens e valores: Item 01 (Tubo de PVC marrom PBA JE CL 15 100mm) pelo valor unitário de R\$ 140,99 (cento e quarenta reais e noventa e nove centavos); Item 03 (Conexão do tipo "Y" passagem plena de PVC na cor marrom) pelo valor unitário de R\$ 74,99 (setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e Item 09 (Tubo FºGº Galvanizado 100mm) pelo valor unitário de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 15.511,04 (quinze mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos) para a aquisição dos itens.

2. PUBLIQUE-SE.
3. CONTRATE-SE.
4. CUMPRÁ-SE.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo

## Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

### COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do município de Ibitinga, por seu presidente abaixo assinado, COMUNICA que será realizada reunião Ordinária do Conselho no próximo dia 20 de dezembro de 2017, às 08hs00m, na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 centro, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Explanção da Santa Casa de Ibitinga sobre decisão judicial Ação Civil Pública Processo Físico nº 0001541-40.2003.8.26.0236.

Ibitinga/SP, 13 de Dezembro de 2017.

Giancarlo Alves  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
IBITINGA/SP

## SEÇÃO IV

### Empresa Pública/Fundação

## Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

### PORTARIA Nº 018/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias ao Servidor Agnaldo Fernandes Ferrari, Superintendente, pelo período de 18 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 27 de julho de 2016 a 26 de julho de 2017, conforme legislação vigente.

2. Conceder férias a Servidora Cláudia Teles dos Santos, Serviços Gerais, pelo período de 18 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2017, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari  
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 15 de dezembro de 2017 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga do dia 16 de Dezembro de 2017.



### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENÁRIO  
02343386/0001-60 Exercício: 2017

### BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2017 A 30/11/2017 ) FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 07

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
05			FUNDAÇÃO FEMIB					
0501			FUNDAÇÃO - FEMIB		3.710.000,00	322.870,76	335.263,56	306.798,25
050100			FUNDAÇÃO - FEMIB		2.484.418,99	2.269.980,00	304.937,21	2.177.620,74
12.364.0145.2118.0000 Manutenção da Fundação								
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000 NV	1.950.000,00 1.584.151,21	231.975,14 1.532.891,95	227.159,72 227.159,72	51.259,26 1.532.891,95
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 1.355.651,57	123.750,50 1.355.651,57	123.750,50 123.750,50	0,00 1.355.651,57
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00 5.334,71	0,00 5.334,71	0,00 0,00	0,00 5.334,71
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 102.249,14	100.800,86 102.249,14	100.800,86 100.800,86	0,00 102.249,14
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00 7.587,22	891,49 7.587,22	891,49 891,49	0,00 7.587,22
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00 57.729,14	1.716,87 57.729,14	1.716,87 1.716,87	0,00 57.729,14
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL C		0,00 3.754,64	0,00 3.754,64	0,00 0,00	0,00 3.754,64
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 51.844,79	4.815,42 585,53	0,00 0,00	51.259,26 585,53
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000 NV	550.000,00 428.018,50	67.178,83 428.018,50	67.178,83 35.702,74	67.178,83 360.839,67
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 119.640,24	17.905,79 119.640,24	17.905,79 10.139,25	17.905,79 101.734,45
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 307.597,52	49.273,04 307.597,52	49.273,04 25.563,49	49.273,04 258.324,48
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00 780,74	0,00 780,74	0,00 0,00	0,00 780,74
003	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000 NV	150.000,00 32.067,05	1.256,44 32.067,05	1.256,44 1.103,72	152,72 31.914,33
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00 57,00	0,00 57,00	0,00 0,00	0,00 57,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 4.101,12	289,22 4.101,12	289,22 136,50	152,72 3.948,40
	3.3.90.30.14		MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		0,00 82,55	0,00 82,55	0,00 0,00	0,00 82,55
	3.3.90.30.15		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENA		0,00 1.000,00	0,00 1.000,00	0,00 0,00	0,00 1.000,00



### FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENÁRIO  
02343386/0001-60 Exercício: 2017

### BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2017 A 30/11/2017 ) FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 07

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 6.504,27	0,00 6.504,27	0,00 0,00	0,00 6.504,27
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00 1.074,00	0,00 1.074,00	0,00 0,00	0,00 1.074,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMB		0,00 88,00	0,00 88,00	0,00 0,00	0,00 88,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00 550,00	0,00 550,00	0,00 0,00	0,00 550,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HI		0,00 4.893,66	0,00 4.893,66	0,00 0,00	0,00 4.893,66
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM		0,00 4.856,95	417,22 4.856,95	417,22 417,22	0,00 4.856,95
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M		0,00 258,50	0,00 258,50	0,00 0,00	0,00 258,50
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00 2.414,75	550,00 2.414,75	550,00 550,00	0,00 2.414,75
	3.3.90.30.29		MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00 1.100,00	0,00 1.100,00	0,00 0,00	0,00 1.100,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00 67,00	0,00 67,00	0,00 0,00	0,00 67,00
	3.3.90.30.46		MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAV		0,00 5.019,25	0,00 5.019,25	0,00 0,00	0,00 5.019,25

5.019,25 5.019,25 0,00 5.019,25

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
004	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	20.000,00	1.410,00	1.410,00	0,00
					5.675,00	5.675,00	1.410,00	5.675,00
	3.3.90.36.13		CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.080,00	3.080,00	0,00	3.080,00
	3.3.90.36.22		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	1.410,00	1.410,00	0,00
					2.395,00	2.395,00	1.410,00	2.395,00
	3.3.90.36.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					200,00	200,00	0,00	200,00
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	610.000,00	18.804,83	36.013,05	185.961,92
					414.918,91	251.739,18	35.996,13	228.956,99
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	650,00	3.250,00
					21.567,64	18.967,64	650,00	18.317,64
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	240,00	1.920,00
					2.880,00	960,00	240,00	960,00
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2017 A 30/11/2017 )  
 FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 03 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	1.865,78	3.276,25	12.217,85
					38.911,92	27.626,96	2.343,36	26.694,07
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	150,00	400,00	2.150,00
					3.150,00	1.150,00	250,00	1.000,00
	3.3.90.39.14		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATU		0,00	0,00	0,00	0,00
					230,00	230,00	0,00	230,00
	3.3.90.39.16		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.190,60	1.190,60	0,00	1.190,60
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	195,00	335,00	1.120,00
					6.230,00	5.110,00	335,00	5.110,00
	3.3.90.39.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
					55,00	55,00	0,00	55,00
	3.3.90.39.40		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALH		0,00	0,00	12.908,11	137.939,86
					161.790,64	36.758,89	12.908,11	23.850,78
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	4.566,23	4.566,23	0,00
					36.856,43	36.856,43	4.566,23	36.856,43
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	508,61	508,61	0,00
					6.127,00	6.127,00	508,61	6.127,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					950,00	950,00	0,00	950,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	7.431,55	7.431,55	7.431,55
					75.945,36	75.945,36	7.431,55	68.513,81
	3.3.90.39.57		SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	260,00	1.310,00	3.820,00
					13.958,00	10.208,00	1.240,00	10.138,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
					240,00	240,00	0,00	240,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.405,00	2.405,00	1.400,00	2.405,00
	3.3.90.39.65		SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	150,00	150,00	0,00
					565,00	565,00	150,00	565,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	37,36	37,36	0,00
					2.582,56	2.582,56	37,36	2.582,56
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGA		0,00	0,00	0,00	0,00
					380,00	380,00	0,00	380,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDA		0,00	0,00	0,00	0,00
					420,36	420,36	0,00	420,36
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	0,00	50,00	500,00
					600,00	100,00	50,00	100,00
	3.3.90.39.78		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					640,00	640,00	0,00	640,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2017 A 30/11/2017 )  
 FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 04 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCN		0,00	0,00	110,00	792,00
					1.320,00	528,00	110,00	528,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	400,00	400,00	240,00
					8.446,56	8.446,56	160,00	8.206,56
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	1.610,30	1.610,30	0,00
					2.224,10	2.224,10	1.610,30	2.224,10
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	399,64	14.580,66
					19.037,74	4.856,72	375,61	4.457,08
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAND		0,00	1.630,00	1.630,00	0,00
					2.020,00	2.020,00	1.630,00	2.020,00
	3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					500,00	500,00	0,00	500,00
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.995,00	1.995,00	0,00	1.995,00
006	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	2.245,52	2.245,52	2.245,52
					14.758,36	14.758,36	1.298,90	12.512,84
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	2.245,52	2.245,52	2.245,52
					14.508,36	14.508,36	1.298,90	12.262,84
	3.3.90.47.15		MULTAS - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
					250,00	250,00	0,00	250,00
007	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	200.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
008	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	110.000,00	0,00	0,00	0,00
					4.829,96	4.829,96	2.266,00	4.829,96
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					227,96	227,96	0,00	227,96
	4.4.90.52.33		EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					360,00	360,00	0,00	360,00
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					458,00	458,00	0,00	458,00
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.264,00	3.264,00	2.266,00	3.264,00
	4.4.90.52.99		OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
					520,00	520,00	0,00	520,00
<b>12.364.0145.2416.0000 Sentenças Judiciais</b>								
009	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2017 A 30/11/2017 )  
 FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 05 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
<b>TOTAL DO PODER</b>					3.710.000,00	322.870,76	335.263,56	306.798,25
<b>FUNDAÇÃO FEMIB</b>					2.484.418,99	2.269.980,00	304.937,21	2.177.620,74
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>					3.710.000,00	322.870,76	335.263,56	306.798,25
					2.484.418,99	2.269.980,00	304.937,21	2.177.620,74
<b>DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>								
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>							62,14	619,33
9004	9004		313101 SALARIO FAMILIA	110 - 000			62,14	619,33
<b>RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS</b>							0,00	242,77
9001	9001		313202 TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL	110 - 000			0,00	242,77
9029	9029		313203 ACERTO ISS	110 - 000			0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>							0,00	189.350,10
8001	8001		321101 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000			0,00	73.621,90
8002	8002		321101 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000			0,00	115.728,20

CONSIGNACOES					22.394,65	262.894,42
9005	9005	323201	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000	10.212,48	114.791,58
9006	9006	323202	INSS TERCEIROS	110 - 000	0,00	0,00
9007	9007	323203	Empréstimo Consignado	110 - 000	0,00	0,00
9008	9008	323204	I.R.R.F.	110 - 000	0,00	0,00
9009	9009	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000	0,00	0,00
9010	9010	323208	Oral Saúde	110 - 000	0,00	0,00
9011	9011	323217	SORRISO	110 - 000	0,00	0,00
9012	9012	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000	0,00	0,00
9013	9013	323219	Convenio Saude Servidor	110 - 000	0,00	0,00
9014	9014	323220	Convenio Saude Dependentes	110 - 000	0,00	0,00
9015	9015	323221	Desc. Passaporte Feira	110 - 000	0,00	0,00
9016	9016	323222	Fundo de Reserva	110 - 000	0,00	585,53
9017	9017	323223	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000	364,63	3.570,11
9018	9018	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000	0,00	3.038,79
9019	9019	323225	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000	707,76	5.645,62
9020	9020	323226	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000	1.168,07	12.776,12
9021	9021	323227	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL SA	110 - 000	737,07	15.117,26
9022	9022	323228	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000	28,00	52,10
9023	9023	323229	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000	5.366,00	67.254,78
9024	9024	323230	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000	440,98	1.972,91
9025	9025	323231	SORRISO - CONVENIO	110 - 000	105,00	1.274,20
9026	9026	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000	1.473,56	14.247,01
9027	9027	323233	MULTAS E JUROS	110 - 000	0,00	0,00
9028	9028	323234	realizavel apurar	110 - 000	0,00	0,00


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO ( 01/11/2017 A 30/11/2017 )  
 FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 06 de 07

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
9002	9002	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE	200 - 003			0,00	0,00
9003	9003	323236	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000			482,42	7.997,45
9030	9030	323237	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000			0,00	11,20
9031	9031	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000			956,45	10.248,72
9032	9032	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000			330,00	3.630,00
9033	9033	323240	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000			0,00	0,00
9034	9034	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000			22,23	339,04
9035	9035	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000			0,00	342,00
<b>TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO</b>							<b>22.456,79</b>	<b>453.106,62</b>

**TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)** 2.630.727,36

**SALDO PARA O MES SEGUINTE**

Recurso	Banco	Conta	Tipo		
MOV TESOUREO	001	100168-X	CM	16.145,54	
1	11111900	MOVIMENTO TESOUREO	110 - 000 GERAL	16.145,54	
MOVIMENTO	033	13.001351-3	CM	14.325,74	
2	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	14.307,14	
3	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	18,60	
FIES	104	003.018-7	CM	23.669,33	
1	11111900	FIES	110 - 000 GERAL	23.669,33	
POUPANÇA	104	1314666-9	CM	4.584,41	
2	111115002	CONTA POUPANÇA FUNDAÇÃO	110 - 000 GERAL	4.584,41	
POUPANÇA	104	13824-0	CM	102.436,06	
2	111115002	CONTA POUPANÇA	110 - 000 GERAL	102.436,06	
MOVIMENTO	104	56-4	CM	216.624,20	
4	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	-58,86	
6	11111900	MOVIMENTO	110 - 000 GERAL	216.683,06	
<b>TOTAL DO SALDO</b>					<b>377.785,28</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>3.008.512,64</b>

IBITINGA, 30 de novembro de 2017

 AGNALDO FERNANDES FERRARI  
 SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

 CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
 CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

 JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO ( 01/11/2017 A 30/11/2017 )  
 FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
			Anterior		Diferença
001	1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	5.000,00	8.432,00	37.731,00
			29.299,00		32.731,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>5.000,00</b>	<b>8.432,00</b>	<b>37.731,00</b>
			29.299,00		32.731,00
002	1325.02.99.02	REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURS	30.000,00	537,81	10.268,94
			9.731,13		-19.731,06
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>30.000,00</b>	<b>537,81</b>	<b>10.268,94</b>
			9.731,13		-19.731,06
003	1932.16.01.02	Receita da Divida Ativa-Mensalidades FEMIB	10.000,00	0,00	0,00
			0,00		-10.000,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			0,00		-10.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>45.000,00</b>	<b>8.969,81</b>	<b>47.999,94</b>
			39.030,13		2.999,94

<b>SALARIO FAMILIA</b>					551,75	88,18	639,93
9004	9004	SALARIO FAMILIA	110 - 000 NV		551,75	88,18	639,93

<b>TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL</b>					242,77	0,00	242,77
9001	9001	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS /	110 - 000		242,77		242,77
9029	9029	ACERTO ISS	110 - 000				0,00

<b>INSS-DESCONTO EM FOLHA</b>					276.323,31	40.304,07	316.627,38
9005	9005	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000 NV		102.526,92	19.418,88	121.945,80

9006	9006	INSS TERCEIROS	110 - 000				0,00
9007	9007	Empréstimo Consignado	110 - 000				0,00
9008	9008	I.R.R.F.	110 - 000 NV				0,00
9009	9009	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000 NV				0,00
9010	9010	Oral Saúde	110 - 000 NV				0,00
9011	9011	SORRISO	110 - 000 NV				0,00
9012	9012	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000 NV				0,00
9013	9013	Convenio Saude Servidor	110 - 000 NV				0,00
9014	9014	Convenio Saude Dependentes	110 - 000 NV				0,00
9015	9015	Desc. Passaporte Feira	110 - 000				0,00
9016	9016	Fundo de Reserva	110 - 000	51.071,70	4.815,42		55.887,12
9017	9017	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000	2.973,37	359,88		3.333,25
9018	9018	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000	3.395,51			3.395,51
9019	9019	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000	5.217,40	979,18		6.196,58
9020	9020	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000	11.970,59	861,15		12.831,74
9021	9021	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL SA	110 - 000	13.318,12	737,07		14.055,19
9022	9022	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000	24,10	46,60		70,70


**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

 RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO  
 02343386/0001-60 Exercício: 2017

**BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO ( 01/11/2017 A 30/11/2017 )  
 FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL	
			Anterior		Diferença	
9023	9023	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000	52.123,98	10.352,00	62.475,98
9024	9024	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000	1.969,68	171,33	2.141,01
9025	9025	SORRISO - CONVENIO	110 - 000	1.244,20	105,00	1.349,20
9026	9026	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000	13.398,75	1.501,11	14.899,86
9027	9027	MULTAS E JUROS	110 - 000			0,00
9028	9028	realizavel apurar	110 - 000			0,00
9002	9002	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV	200 - 003			0,00
9003	9003	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000	7.515,03		7.515,03
9030	9030	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000	0,00		0,00
9031	9031	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000	9.206,42	956,45	10.162,87
9032	9032	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000			0,00
9033	9033	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000			0,00
9034	9034	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000	100,54		100,54
9035	9035	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000	267,00		267,00
<b>Repasse da Prefeitura</b>			2.200.000,00	220.000,00	2.420.000,00	
7001	7001	'RECEITA TRANSF. MUNICIPAL'	110 - 000 NV	2.200.000,00	220.000,00	2.420.000,00

7002 7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE110 - 000		0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO		2.477.117,83	260.392,25
			2.737.510,08

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.785.510,02

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
MOVIMENTO	104	56-4	- CM	171.373,08
POUPANÇA	104	1314666-9	- CM	4.314,96
CAIXA	000	111	- CM	1.601,96
MOVIMENTO	033	13.001351-3	- CM	17.681,40
FIES	104	003.018-7	- CM	23.669,33
MOV *TESOURC	001	168-6	- NV	4.361,89
Total do Saldo				223.002,62

TOTAL GERAL

3.008.512,64

IBITINGA, 30 de novembro de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO  
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLO 299/2017 QUE DESAFETA DE SUA PRIMITIVA DESTINAÇÃO E AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada a Audiência Pública pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação. Estavam presentes, conforme registrado no Livro de Registro de Presença em Eventos da Câmara Municipal: Tiago Piotto da Silva (Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação), Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério (Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação), Marco Antônio da Fonseca (Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação), Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira (Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Matheus Valentim de Carvalho (Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Carlos Alberto Dias Marques (Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Richard Porto de Rosa (Presidente da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação), José Aparecido da Rocha (Vice-Presidente da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação), Antonio Esmael Alves de Mira (Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga), Fernando Paulo Pereira Racy (ONG Transparência Ibitinga), Kátia Cristina Bazoni (Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ibitinga), Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas (Diretora Legislativa da Câmara Municipal

de Ibitinga), Fátima Aparecida Johansen (Diretora Financeira da Câmara Municipal de Ibitinga), Helena Botigelli (Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Ibitinga). O Presidente Tiago Piotto da Silva declarou aberta a presente audiência. Informou que a mesma terá duração máxima de duas horas. Comunicou que o áudio da audiência pública está sendo gravado e que será lavrada ata pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Solicitou a leitura do PLO nº 299/2017 que "Desafeta de sua primitiva destinação e autoriza a cessão de uso de área pública municipal, e dá outras providências" ao Vereador Marco Antônio da Fonseca, Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. O Secretário Marco Antônio da Fonseca realizou a leitura do referido projeto de lei. Terminada a leitura, o Presidente Tiago Piotto da Silva concedeu o uso da palavra aos presentes. O Vereador Marco Antônio da Fonseca que a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara Municipal de Ibitinga economizarão com aluguel. O Vereador José Aparecido da Rocha relatou as dificuldades impostas pelo atual prédio do Poder Legislativo e enfatizou a necessidade de infraestrutura apropriada tanto para recebimento de munícipes quanto para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos. O Vereador Carlos Alberto Dias Marques disse que o Poder Legislativo necessita de outro prédio, mas acredita que este não é o melhor momento devido ao contexto econômico do país. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira relatou que a discussão para a construção de sede para o Poder Legislativo foi iniciada em 1997. Comentou sobre o projeto do prédio elaborado e apresentado naquele momento. Falou sobre o incremento do quadro de funcionários do Poder Legislativo ao longo dos anos. Ressaltou a necessidade desta audiência pública. Explanou sobre orientações do Tribunal de Contas. O Vereador Marco Antônio da Fonseca justificou

a ausência do Vereador Marlos Ribas Mancini. Ressaltou a importância da audiência pública e disse que a mesma demonstra o comprometimento e transparência dos edis. Enfatizou a falta de espaço da atual sede. Esclareceu que a construção de nova sede não implicará em aumento de repasse do Poder Executivo ao Legislativo. O Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira afirmou não existir problema de se pensar em construir uma nova sede, desde que esse compromisso seja assumido com responsabilidade. O Vereador Matheus Valentim de Carvalho afirmou ser favorável ao projeto e disse concordar com as palavras do Vereador Leopoldo. A Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério disse acreditar que o projeto de lei é interessante. Disse que sentiu falta da apresentação de projeto do prédio e do orçamento para discuti-los nesta audiência. O Vereador Antonio Esmael Alves de Mira explicou que não é possível elaborar projeto do prédio sem analisar as características do terreno. O Vereador Richard Porto de Rosa disse não ter objeção com relação à cessão do terreno. Disse que a decisão de quando iniciar a construção ficará a critério do Poder Legislativo. Relatou a condições da atual sede durante a legislatura 2009/2012. Disse que os vereadores estão constantemente presentes na sede do Poder Legislativo municipal. Ressaltou a necessidade de instalação mais apropriada. O senhor Fernando Paulo Pereira Racy afirmou que deve-se observar os aspectos técnico, histórico, político, administrativo e funcional do PLO nº 299/2017. Destacou que o referido projeto de lei autoriza o Poder Executivo a transferir terreno sob a forma de cessão de uso. Enfatizou que cessão de uso não é doação. Comentou a respeito do Art. 5º que estabelece que as despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, adicionadas ou suplementadas se necessário. Disse acreditar que o novo prédio do Poder Legislativo é indispensável, mas tem receio de seu impacto sobre o orçamento. O Vereador Carlos Alberto Dias Marques disse que a área da saúde deve tratada como prioridade neste momento. O Presidente Tiago Piotto da Silva explicou que não seria possível transferir o recurso destinado ao Poder Legislativo à área da saúde. Enfatizou a necessidade de planejamento, visão de longo prazo e responsabilidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. A presente Ata foi secretariada e lavrada por mim, Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, Secretário da Comissão, que após ser lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Ibitinga, 13 de novembro de 2017.

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação Justiça e Redação: Vereador Tiago Piotto da Silva

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Secretário da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

Presidente da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação: Vereador Richard Porto de Rosa

Secretário da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação: Vereador José Aparecido da Rocha

### ATO DA MESA Nº 110 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA O ATO DA MESA Nº 98, DE 11 DE MARÇO DE 2016 – QUE ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO E CRIA O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do Artigo 4º do Ato da Mesa nº 98, de 11 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º .....

§ 2º As horas armazenadas no banco de horas deverão ser compensadas mediante solicitação prévia e autorização do respectivo superior hierárquico.

§ 3º As horas armazenadas no bando de horas terão limite de acúmulo de 40 (quarenta) horas, devendo a Diretoria Administrativa notificar o servidor para que compense as horas excedentes ao limite. Caso o servidor não se manifeste dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, o superior hierárquico irá determinar os dias e horários de compensação, respeitando-se as necessidades do serviço, até que se regularize o limite estabelecido.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 11 de dezembro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vice-Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
1º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
2º Secretário

### COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, conforme estabelecido pelas Eleições Escolares e Classificação por Nível de Ensino e Idade, torna público que foram eleitos para compor a 9ª LEGISLATURA DO PARLAMENTO JOVEM, no ano de 2018, os seguintes estudantes como:

VEREADORES MIRINS

EDUARDA MORAES DE SOUZA  
GABRIELLE CREPALDI HORN  
HELLEN RIBEIRO OMETO  
JAYANE BEATRIZ CALIXTO  
JHENIFER MONIELI DE MELO  
JOÃO YTALO RODRIGUES DA SILVA  
MALÚ SIMINI  
MATHEUS FRANCISCO SATORI PADALINO  
SUELLEN UMBELINO MARÇAL  
TONI BALADI PAEZ

1º SUPLENTE – FELIPE GARCIA BALDI  
2º SUPLENTE – GUILHERME MEDEIROS  
3º SUPLENTE – FELIPE AUGUSTO SOTERIO

A Diplomação e Posse dos Eleitos acontecerão em Sessão Especial em 2018, ocasião em que será eleita a Mesa Diretora Mirim.

Ibitinga, 06 de dezembro de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 173  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017.**

"APRECIA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E QUINZE (2015)."

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em todos os seus termos, emitido pela Egrégia 1ª Câmara em Sessão realizada em onze (11) de julho de dois mil e dezessete (2017), parecer este que examinou as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, referente ao exercício de dois mil e quinze (2015).

**Art. 2º.** O Parecer emitido pelo Tribunal de Contas conclui o Processo de Prestação de Contas, composto por 02 (dois) volumes Expedientes, vinculado a 04 (quatro) anexos e 01 (um) Acessório (TC-2165/126/15) formando o TC-002165/026/15, anexados a este Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 12 de dezembro de 2.017.

ANTONIO ESMANAL ALVES DE MIRA  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em doze (12) de dezembro de dois mil e dezessete (2.017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nesta semana teremos duas Audiências Públicas: segunda-feira (18) e quarta-feira (20), a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação dos seguintes assuntos:

- Projeto de Lei de Suplementação no Orçamento do Executivo;
- Projeto de Lei de Suplementação no Orçamento das Autarquias.

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

Você sabia que com apenas **10 minutos** por semana pode afastar o perigo da **DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA** de sua vida.

- |                          |   |  |
|--------------------------|---|--|
| <input type="checkbox"/> |    | Caixa d'água vedada  |
| <input type="checkbox"/> |   | Calhas totalmente limpas   |
| <input type="checkbox"/> |  | Vaso sanitário sem uso fechado   |
| <input type="checkbox"/> |  | Pneus sem água e em lugares cobertos                                     |
| <input type="checkbox"/> |  | Lona de cobertura esticada para evitar poças ou dobrada em local coberto |
| <input type="checkbox"/> |  | Garrafa vazia e balde de boca para baixo                                 |
| <input type="checkbox"/> |  | Bebedouro do animal de estimação lavado                                  |
| <input type="checkbox"/> |  | Ralos limpos e com tela  |
| <input type="checkbox"/> |  | Piscina e fontes sempre tratadas   |
| <input type="checkbox"/> |  | Bandeja ou Reservatório da Geladeira ou ar-cond. seco e limpos           |
| <input type="checkbox"/> | Prato de vaso de planta com areia até a borda   |  |

SAMS IBITINGA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE F: 16 3352 7080

243


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SECRETARIA-DIRETORIA GERAL - SDG-1 - TAQUIGRAFIA  
 2ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada no Auditório  
 "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

  
 TC-002165-026-15  
 Municipal

**DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

**DATA DA SESSÃO - 11-07-2017**

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Cristiana de Castro Moraes, a E. Câmara, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Ibitinga, relativas ao exercício de 2015, com advertências e recomendações à origem, inclusive aquelas a serem transmitidas pela Unidade Regional competente, consignadas na fundamentação do mencionado voto, e determinação à Fiscalização, inclusive aconselhando-a em próxima inspeção para que verifique se as medidas notificadas pela origem corrigiram os desacertos detectados nos itens Fiscalização Operacional do Ensino (reforma e adequação de duas escolas); Tesouraria, Almozarifado e Bens Patrimoniais e Demais Despesas Elegíveis para Análise (rompimento do vínculo com a Associação de Municípios da Araraquarense).

**PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS LETÍCIA FORMOSO DELSIN MATUCK FERES**

**PREFEITURA MUNICIPAL: IBITINGA**  
**EXERCÍCIO: 2015**

1 - Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1;  
 2 - Ao Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues para redação e publicação do parecer;  
 3 - Ao DSF-I para:  
 a) cumprir o determinado no voto do Relator;  
 b) os devidos fins, encaminhando os autos à Câmara Municipal.

SDG-1, em 12 de julho de 2017

**ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLO**  
**SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL SUBSTITUTO**

SDG-1/DSF-I/ger/mir

ENDERÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 FONE: 3242-3266  
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente.  
 O original deve constar em anexo ao processo administrativo.